

# Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011)

**Gabriel de Santis Feltran**

Professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e pesquisador do Centro de Estudos da Metrópole (CEM/CEBRAP).<sup>1</sup>

✉ Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)- São Paulo- SP- Brasil

✉ gabrielfeltran@gmail.com

## Resumo

Este artigo argumenta que a gestão do homicídio no Estado de São Paulo, desde os anos 1990, é realizada por, no mínimo, dois regimes de políticas de segurança: as estatais e as criminais. Como esses regimes coexistem e só podem ser compreendidos na relação que os constitui, recupero as linhas gerais de duas décadas de suas relações, das quais emergem os elementos fundamentais da especificidade paulista quanto aos temas da segurança pública nos anos 2000. Argumento que as políticas estatais de expansão do encarceramento e de criação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), além da equiparação do tráfico de drogas a crimes hediondos, ofereceram todas as condições de possibilidade para a atual hegemonia do Primeiro Comando da Capital (PCC) na regulação de condutas e mercados criminais populares nos presídios e periferias em São Paulo. A queda expressiva dos homicídios no estado, nos anos 2000, seria resultado dessa hegemonia. A argumentação está amparada em pesquisa etnográfica, realizada entre 2005 e 2011.

## Palavras-Chave

Governo, Crime, Homicídio, Política, Violência, São Paulo-SP.

## Apresentação

**S**ão Paulo vive situação peculiar no que se refere às questões da segurança pública, se comparado a todos os outros Estados brasileiros. Desde os anos 1990, foi a primeira unidade federativa a implementar um programa de encarceramento massivo e a criar um Regime Disciplinar Diferenciado (RDD); foi também o primeiro Estado a verificar a expansão de uma única facção criminal hegemônica em todo seu território, o Primeiro Comando da Capital (PCC), que há uma década atua de modo coordenado dentro e fora dos presídios. Mas a especificidade paulista se concentra, sobretudo, na agressiva redução da taxa de homicídios durante os anos 2000, decréscimo avaliado em mais de 70% dos assassinatos.<sup>2</sup> Ainda que a representação da violência urbana siga estruturando os noticiários televisivos; ainda que periferias e favelas continuem sendo figuradas como espaços de desordem e *crime*; ainda que os dados oficiais retratem manutenção ou recrudescimento dos índices de roubos, assaltos, latrocínios, arrastões, mortes de policiais e execuções sumárias, a queda das taxas de homicídio segue sendo apresentada como indicador inequívoco do sucesso da segurança pública em São Paulo.<sup>3</sup>

Este artigo esboça uma analítica dessa especificidade paulista, a partir de um ponto de vista situado, que descreve duas décadas de

conflito entre as políticas do *governo* e as políticas do *crime* para a gestão da violência letal.<sup>4</sup> Em trabalho anterior, tratei do repertório de regimes normativos que pluralizam a noção de justiça nas periferias de São Paulo, e dos modos como pôde se estabelecer, ao longo desses anos, uma justiça do *crime* que coexiste, nesses territórios, com as justças estatal e divina, com ela hibridizadas nas práticas dos policiais da base da corporação (FELTRAN, 2010a).<sup>5</sup> Descrevi, em seguida, as relações entre esses regimes em diferentes situações cotidianas das periferias, dedicando-me, sobretudo, a investigar como essas relações induzem um modo específico de administração da violência – entendida como o uso ou ameaça de uso da força – que interpela, diretamente, a questão dos homicídios e suas taxas em São Paulo (FELTRAN, 2010b). Dando sequência à argumentação expressa nesses textos, o presente artigo experimenta uma análise relacional desses distintos regimes de administração da violência letal, portanto da vida, a começar pela descrição das políticas implementadas expressamente para esse fim tanto pelo *governo* quanto pelo *crime*, nas últimas duas décadas.

Este artigo está dividido em três partes, cronologicamente organizadas, nas quais sempre estarão em foco as relações entre políticas estatais e criminais. A primeira parte (1992-2001) verifica como o “Massacre do Carandiru” representa uma inflexão tanto nas políticas

estatais (inclusão da pauta dos direitos humanos no organograma das polícias e secretarias de segurança, ênfase na mudança da administração prisional e início do projeto de encarceramento massivo), quanto nas políticas implementadas pelo *crime* (fundação do PCC e início da construção hegemônica de suas propostas – guerra aos grupos rivais e ao sistema, interdição do estupro e do homicídio entre os pares) durante os anos 1990. Na segunda parte (2001-2006), analiso o período compreendido entre a “mega rebelião” no sistema prisional paulista e os “ataques do PCC”, interpretando os modos de expansão do PCC nas periferias da cidade, coetâneos à criação do RDD e ao recrudescimento da política de encarceramento. Na terceira parte (2006-2011), analiso os “crimes de maio” como um evento crítico (DAS, 1995) que rearranja as relações rotineiras entre *governo* e *crime* em São Paulo, produzindo entre eles um armistício, funcional para ambos, responsável pela estabilidade na tendência de redução dos homicídios no Estado até 2011. É nesse período que, analiticamente, um único dispositivo administrativo da violência letal, com regimes especializados em populações distintas, se compõe mais claramente entre políticas estatais e criminais. Estas três partes são precedidas por uma introdução, na qual explico os sentidos das noções de *governo* e *crime* neste artigo, e sucedidas por notas finais centradas numa interpretação do cenário de 2012, em que ressurgem tensões entre esses regimes.

### Introdução: *governo* e *crime* como matrizes de juízo

A expressão *governo* significa, neste texto, uma matriz de discursos e práticas que remetem às políticas estatais da segurança pública.

Trata-se de matriz atualizada nas rotinas das instituições do Executivo, no cotidiano do Legislativo e no dia-a-dia do Judiciário nos três níveis formais de gestão, bem como por instituições de mercado e sociedade civil implicadas nos mesmos temas. A expressão *crime* ou mundo do *crime*, por outro lado, remete aqui à matriz de referência de discursos, identificação de sujeitos, práticas e sentidos produzidos em torno das atividades ilegais da droga, do roubo de carros e dos assaltos especializados nas periferias de São Paulo. O *crime* é ainda matriz de um sujeito coletivo muito relevante para os problemas aos quais este artigo se dedica: o Primeiro Comando da Capital (PCC). Haveria outras esferas relevantes para pensar o dispositivo paulista de gestão do homicídio, como a religião e a imprensa, fontes e difusores de moralidades densamente implicadas na questão. Restrinjo-me aqui a uma análise relacional de *governo* e *crime* por serem essas as matrizes discursivas que produzem políticas explícitas de controle da violência letal em São Paulo, no período analisado.

Cabe explicitar, desde logo, as medidas fundamentais da utilização dessas expressões neste artigo. A primeira seria evitar que *governo* e *crime*, embora por vezes deem origem a políticas de guerra um contra o outro, estejam analiticamente dissociados no que se refere à produção da ordem. É justamente o dispositivo que funciona nas tensões entre eles, e administra na prática grande parte dos homicídios em São Paulo – aqueles que se concentram nas periferias – que me interessa descrever. Assim, já deve estar claro que não faço distinção entre as políticas de segurança dos governos paulista e federal, dos seus partidos ou das associações civis ligadas a uns ou

outros. Não porque elas não sejam diferentes, sob alguns pontos de vista, nem porque eu não tenha uma avaliação – juízo de valor – a respeito delas. Mas sobretudo porque, desde o ponto de vista situado a partir do qual reconstruo essa história, elas expressam enunciados que compõem a heterogeneidade de uma mesma matriz de discursos: o *governo*, cuja normatividade se funda em torno da crença na universalidade da lei estatal. Procuo ainda evitar que *governo* e *crime* sejam compreendidos como sujeitos ou arenas reificados, tais como podem ser as instituições e organizações formais, grupos de interesse etc. Ao contrário, *governo* e *crime* são, sobretudo, as matrizes morais de justificação das práticas e crenças desses sujeitos e instituições, que atualizam o dispositivo de administração da ordem urbana nas periferias da cidade e nos escritórios estatais.<sup>6</sup>

Os enunciados valorativos que os sujeitos performam no mundo remetem sempre a alguma esfera de justificação, ainda que difiram drasticamente quanto aos conteúdos (WERNECK, 2009). *Governo* e *crime* são neste artigo, portanto, esferas que conferem os sentidos – existenciais, políticos, morais – da vida e da morte de diferentes sujeitos e grupos. Tanto a alteridade que distingue e opõe radicalmente *governo* e *crime* nos discursos de um e outro, quanto a contiguidade funcional entre eles na gestão da ordem, podem igualmente ser captadas em situações etnográficas. A relação entre ambos, portanto, só pode ser entendida como partilha – algo que divide absolutamente as partes e, ao mesmo tempo, as institui num todo comum (RANCIÈRE, 2005, 1998, 1996). Por isso, embora esses regimes coexistam empiricamente, sobretudo nas periferias da cidade, no plano das significações tende-se a considerá-los como ab-

solutamente opostos, e daí a ler os sujeitos inscritos neles como se manifestassem cada um deles, em essência (MISSE, 2010). Um rapaz pode trabalhar numa loja e, aos finais de semana, levar um “baseado” para seu irmão preso, talvez um pouco mais para que ele possa vender na cadeia; sua captura conceitual como “trabalhador” ou “bandido”, entretanto, a depender da situação que a constrói, aciona universos de juízo que, por serem figurados como estando em oposição radical (ZALUAR, 1985), obscurecem as outras matrizes de julgamento passíveis de serem mobilizadas (FELTRAN, 2010c, 2008). Assim, por exemplo, pressupõe-se que a administração de uma prisão é realizada pelo *governo*; como se sabe, entretanto, que o *crime* está presente nas rotinas administrativas de qualquer prisão, tende-se a tratar esse dado como desvio da norma, algo absolutamente ilegítimo, que não deveria acontecer, que jamais poderia ser escrito nos documentos oficiais (DAS, 2006b). O oposto é verdadeiro. Procuo aqui, para lidar com esse problema, simetrizar a análise desnaturalizando os pressupostos analíticos de uma e outra matriz de discursos, o que me permite verificar que *governo* e *crime* se apresentam analiticamente em relação íntima nos meus dados de campo. Relação moralmente condenável, dos dois lados, que faz emergir uma polaridade radical entre os sentidos de uma e outra categorias, em ambas as esferas. É a presença homóloga dessa clivagem, constitutiva tanto da matriz *governo*, quanto da matriz *crime*, que permite pensar a partilha entre elas como disputa política pelos critérios de significação do mundo.

Seguindo as pistas de autores dedicados a esse tema (por exemplo MACHADO DA SILVA, 2008; DAS, 1999; FOUCAULT, 2000),

minha etnografia sugere que o trabalho do tempo estruturou em São Paulo, a partir da inscrição de valores e critérios de julgamento do mundo díspares nas rotinas, uma partilha recente entre *governo e crime*. De um lado, cristaliza-se a distinção radical entre os territórios e populações que os caracterizariam; de outro, produz-se entre ambos um dispositivo comum de gestão das vidas e produção da ordem social na cidade. Daí a relevância da pesquisa etnográfica para contribuir no debate sobre essa diferença, a partir de termos relacionais; Veena Das afirma que a etnografia é uma forma de conhecimento na qual sou levado a reconhecer minha própria experiência numa cena de alteridade (DAS, 2012). Pensar o *crime* etnograficamente implica, por isso, pensar seus modos de nomeação, construídos a partir do *governo*. Pensar o *governo* implica, nessa mesma medida, considerar suas relações com o *crime*.

Nos cotidianos, entretanto, a grande maioria dos sujeitos não vive a relativizar a existência. Assim, *governo e crime* não são percebidos majoritariamente, entre os próprios sujeitos vistos como representantes deles, como redes fluidas de significado, mutáveis e construídas historicamente em relação. Mais comum que vejam no mundo essências e verdades que constituiriam instituições e pessoas: boas ou más, parceiras ou inimigas, mesmo que não as conheçam. Mais comum que seus valores não se negociem; que o seu mundo particular seja figurado como o único realmente existente ou válido para oferecer parâmetros universais de avaliação do mundo, portanto também dos outros. Minha etnografia verifica que em São Paulo há distintos regimes empíricos de discurso que portam argumentos válidos, inter-

namente, para legitimar as práticas de gestão da vida e da morte que realizam. Regimes que, ainda que coexistam no mundo das práticas, são vistos como autônomos e moralmente opostos. Mesmo que analiticamente compoñham um único dispositivo, as condições sociais de legitimação de um e outro são radicalmente distintas.

### 1. A “época das guerras”: de 1992 a 2001

O dia 2 de outubro de 1992 é emblemático de uma mudança de geração tanto nas políticas estatais quanto nas políticas de gestão da violência produzidas pelo *crime*, em São Paulo. O dados oficiais registraram naquele dia, como se sabe, a execução de 111 presos durante a ocupação policial que se seguiu a uma rebelião iniciada no pavilhão 9 da maior casa de detenção do Estado (SALLA, 2006, 2007; TEIXEIRA, 2009; DIAS, 2011; BIONDI, 2010; BROWN&JOSINO, 2002). O “Massacre do Carandiru” repercutiu nacional e internacionalmente, de modo muito controverso, e a partir desse evento crítico grupos do *governo* contrários às políticas dominantes até então – centradas no suplício – ganharam legitimidade suficiente para desativar o presídio mais conhecido do país. Anos mais tarde, o “Casarão” seria implodido como ritual dessa mudança. Organizações de direitos humanos, parentes de vítimas e governantes acompanharam esse momento de transição nas políticas governamentais. Do ponto de vista das políticas do *crime*, da mesma forma, o massacre foi um ponto de inflexão. Se até então as organizações como a Pastoral Carcerária e os Centros de Direitos Humanos, oriundas das lutas dos movimentos populares dos anos 1970, tinham legitimida-

de suficiente entre os presos para vocalizar suas demandas junto ao *governo*, o massacre deixava evidente, para alguns dentre eles, que já não se podia confiar suas vidas apenas a esses defensores de direitos. Ao menos duas linhas de conflito cotidiano, no interior das prisões, estariam em plena intensificação no período e escapariam à capacidade de intervenção dessas organizações: i) as injustiças nas relações entre presos, incluindo os estupros, homicídios considerados injustos e violações de acordos mínimos de convivência (BIONDI, 2010; MARQUES, 2010a; DIAS, 2008, 2012); ii) as opressões do “sistema” sobre os presos, como a restrição e a humilhação das visitas, os espancamentos, as punições consideradas exageradas, o atraso nos processos criminais. A fundação do PCC, no ano seguinte, reivindica-se como uma resposta a esse cenário.<sup>7</sup>

### ***Construção hegemônica***

Reivindicando portanto o combate às injustiças e opressões, internas e externas à população carcerária, e em ruptura com a tradição associativa dos movimentos sociais das décadas anteriores, o “Comando” expandiu progressivamente sua legitimidade pelo sistema penitenciário, nos anos seguintes, implementando políticas específicas. Seus membros, que se chamam de “irmãos”, passaram a ser batizados em rituais nos quais se assume um compromisso com o *crime* (BIONDI, 2010; DIAS, 2011; MARQUES, 2008). O lema inicial “Paz, Justiça e Liberdade” funcionava, nesse período, como bandeira para que se iniciasse uma cruzada de guerras nos presídios paulistas, travada entre o “Partido” e outros coletivos de presos, bem como contra aqueles “bandidões” que, pela força, subjugariam outros presos (MARQUES, 2010b). Al-

guns fatores parecem decisivos nesse processo de expansão do PCC, dos quais a legitimação de seus discursos pela própria população carcerária parece fundamental. Essa legitimidade não parece ter sido obtida apenas pelo recurso à coerção física – a violência desse período é inconteste, e uma marca do PCC teria sido a decapitação dos oponentes – mas, sobretudo, pela reivindicação de justiça no uso dessa violência. Legitimidade que se funda, portanto, no estabelecimento de políticas amparadas na lei do *crime*, cuja normatividade – aquilo que é certo – o PCC reivindica representar (MARQUES, 2008). A relação entre princípios valorativos e ações concretas de administração das rotinas, no PCC, seria portanto análoga à relação entre leis e *governo*, mas reconhecida como uma lei centrada no respeito a todos.<sup>8</sup> É dessa forma que o PCC implementa políticas de interdição do estupro, do homicídio e do desrespeito às regras básicas de convívio – depois também do uso de *crack* – nos presídios que legitimam seu regime. Dosando violência e convencimento dos pares situacionalmente, portanto, construiu-se capacidade objetiva para reivindicar em cada território prisional o monopólio legítimo do uso da força. Quando as guerras de movimento contra facções rivais, somadas à guerra de posição no registro das concepções de mundo consolidam as posições de autoridade do “Partido” na maioria das prisões paulistas, expressa-se a hegemonia do “Comando” no sistema prisional: a “megarrebelião” de 2001, simultânea em 26 unidades prisionais paulistas, é o ritual de consolidação dessa hegemonia.<sup>9</sup>

### ***Nas políticas estatais: tensão entre matrizes***

Coetânea a essa inédita legitimação do *crime* como instância de poder político entre os presidiários, ainda em meados da década de

1990 duas outras matrizes de discursos sobre violência, homicídio e justiça – amparadas em outros critérios de paz, justiça e liberdade – se legitimavam publicamente no Estado de São Paulo. Paradoxalmente, como o social se se apresentar, invariavelmente. A primeira dessas matrizes era o discurso dos direitos humanos, que ganhava espaço na área de segurança pública, entre novos gestores estatais e nos cursos de formação de policiais e agentes prisionais. O “Massacre” não se repetiria: uma política pública renovada, respaldada pela democracia, regularia mais eficientemente a questão dos presídios e das unidades de internação de adolescentes. Entretanto, uma segunda matriz discursiva do *governo* constatava o oposto: seria preciso reprimir mais decididamente o *crime*.

Os anos 1990 são marcados, portanto, pela renovação dos discursos da segurança pública nos escritórios de governo e pelo recrudescimento da sensação de insegurança nas cidades, alimentada pela explosão dos homicídios de adolescentes e jovens nas periferias, quase sempre em cadeias de vendeta com pares ou policiais conhecidas como “acertos de conta”. Enclaves fortificados, mais e mais segurança privada, câmeras de vigilância 24 horas (CALDEIRA, 2000). O combate à “impunidade” se tornava norte de uma política de segurança pública capilarizada no tecido social. Se a primeira dessas correntes apostava nos direitos e na cidadania universais, a segunda figurava uma sociedade cindida pelo próprio direito – as garantias de uns estariam constantemente ameaçadas por outros; a repressão e a eliminação da voz destes últimos favoreceria a paz entre os primeiros.

O conflito latente no *governo* entre estas distintas concepções de segurança tendeu a uma resolução de partilha entre grupos. Gestores e consultores das políticas oficiais socializaram-se nos discursos dos direitos humanos; os baixos escalões seguiram suas práticas usuais nos cotidianos das periferias, saciando a ânsia punitiva da “opinião pública” (as elites que controlam os grandes meios de comunicação). A recorrência de rebeliões nas unidades da antiga FEBEM, bem como cadeias do estado, demonstrava a crise da proposta garantista de direitos. A publicização dessas revoltas pesava muito negativamente para a figuração do *governo*: de um lado escandalizava as organizações nacionais e internacionais de defesa de direitos; de outro, considerava-se que o *governo* era “frouxo” demais por deixá-las eclodir.

Em meio a esses conflitos, a abertura econômica e a reestruturação produtiva impunham a necessidade de profissionalização, transnacionalização e flexibilização da gestão de todos os mercados operando no país, inclusive os ilegais e ilícitos. O desemprego estrutural, que chegou a 22% na Região Metropolitana de São Paulo no final dos anos 1990, a informalização dos mercados e as altíssimas taxas de lucro das atividades ilegais elevaram os índices de criminalidade violenta. O controle desses mercados emergentes gerava corrida armamentista e uma guerra aberta nas periferias da cidade. “Muita mãe chorou” nas madrugadas de saguões de hospitais, Institutos Médico-Legais e cemitérios. Uma geração traz ainda hoje as marcas desse período, talvez por ainda muito tempo. Central nos noticiários, o *crime* passou a ser objeto de investigação mais sistemática, embora sempre à distância. Nas periferias é comum

que os anos 1990, sobretudo seus últimos anos, sejam lembrados como “a época das guerras”; em outros debates públicos, é comum que se refira ao mesmo período como o momento de “consolidação da democracia”.

A segurança pública ampliava simultaneamente tanto as taxas de encarceramento, visando diminuir homicídios, quanto os cursos de formação de policiais e agentes prisionais nos direitos da cidadania. Tomados paradoxalmente como duas faces complementares de uma mesma política – por vezes associadas à distinção entre “repressão” e “prevenção”.<sup>10</sup> A modernização da política de segurança seguia a lógica de aumento de eficiência, eficácia e efetividade de todas as políticas setoriais. A guerra à criminalidade teve como aliada central a guerra às drogas, e se equiparou o tráfico de entorpecentes a crime hediondo. Novas plantas de prisões antirrebelião são anunciadas; o reforço aos Centros de Detenção Provisória e sua descentralização ao interior acabaria com as carceragens das Delegacias de Polícia; os processos criminais seriam agilizados; as cidades pequenas se beneficiariam dos empregos gerados por esses novos equipamentos públicos – a prisão se convertia também em espaço de investimento privado para fazer produzir aqueles inaptos ao mercado, tendência ainda crescente. A política teve apoio de muitos especialistas bem formados nos direitos humanos, apostava-se que ela virava a página do período dos massacres. O projeto foi bem sucedido, na avaliação dos gestores, e por isso segue ativo. Não por minimizar o *crime* e reabilitar, certamente. Mas por suprimir da cena pública o conflito que o estrutura. De um lado, saciava-se a demanda por punição dos pobres, vistos como causa

da desordem; de outro, atendia-se à demanda difusa por modernização da segurança, eivada pelas palavras direitos e cidadania.

Não se trata de denunciar o *governo* por produzir uma retórica de garantia de direitos para promover, expressamente, práticas que a contradiziam. Esse descompasso é constitutivo de todo *governo*, e não um problema de vontade política, intenção, consciência ou ideologia, na medida que as margens são o pressuposto do funcionamento estatal (DAS&POOLE, 2002). O argumento que interessa aqui é pragmático (BREVIGLIERI, LAFAYE&TROMM, 2009; CEFAÏ&TERZI, 2012): importa levar em conta os saberes que se constroem no plano das práticas, nos interstícios desses discursos oficiais, ou seja, aqueles que, levando-os em conta, se rotinizam como resistência nas secretarias de governo e suas consultorias, no dia-a-dia das cadeias e unidades de internação, nos cotidianos das favelas e periferias. Pois são esses os saberes que, em choque com a normatividade oficial, constroem as matrizes de justificação da experiência vivida. Como o descompasso entre as situações rotineiras e os ideais institucionais é imenso (muito maior do que se pensa), as crenças nos direitos humanos e na rápida renovação das práticas de segurança pública nos presídios paulistas cederam, já nos anos 1990, lugar às repetitivas práticas supliciais.<sup>11</sup> Legitimaram-se entre os presos, as políticas de outro governo, o Primeiro Comando da Capital. Policiais e administradores da base do sistema foram obrigados a lidar, a partir daí, com dois regimes normativos, a depender da situação. Nos corredores dos presídios, não se implementavam as propostas de “direitos humanos” trazidas

pelos assessores do governo; tampouco o sistema estava “dominado” pelas políticas do *crime*. A tensão entre essas distintas normatividades é que vai construir, nas práticas da segurança pública, uma matriz de saberes práticos efetivamente colocados em marcha. São esses saberes, por isso mesmo, que qualquer grade analítica de compreensão do problema deve levar muito a sério (CEFAI, 2010).

Claro que aqueles que conheciam os cotidianos da sociabilidade violenta (MACHADO DA SILVA, 2004) das cadeias do período não estavam à espera de uma proposta redentora vinda de especialistas e gestores. Esperava-se que a guerra entre o sistema e os ladrões, instalada há tempos em suas vidas, prosseguiria. A novidade era, ao contrário, a possibilidade de implementar políticas do *crime*. Frente a elas, os meios propostos pelo *governo* para garantir direitos dos presidiários eram considerados, por eles próprios, como muito menos efetivos do que aqueles de que eles mesmos dispunham. As tentativas de “humanização” dos presídios paulistas produzidas pelo *governo*, por isso, não funcionaram como esperado; as políticas criminais, ao contrário, tornaram-se mais e mais capilares naquele período, expandindo-se pelo sistema carcerário. A “megarrebelião” de 2001 ritualizou esse processo, fortalecendo as políticas do *crime*.

## 2. A emergência do PCC nas periferias urbanas: 2001 a 2006

Até a virada para os anos 2000 minhas incursões pelas periferias de São Paulo se concentravam em um bairro de Carapicuíba, na zona oeste da metrópole. Apenas começava a frequentar a favela da Vila Prudente, na zona leste da cidade, circulava por alguns outros pontos.

Por onde andava, os relatos de assassinatos de adolescentes eram inumeráveis. Alguns rapazes que conheci foram, em seguida, assassinados aos 16, 18 ou 21 anos: vinganças, dívidas, traições, execuções sumárias. Narrar uma história de vida, para um jovem dessa idade, ou para seus pais, significava necessariamente contabilizar as perdas de familiares e vizinhos. A dor contida na recorrência dessas narrativas sempre me marcou, e logo tentei trabalhá-la analiticamente (FELTRAN, 2004, 2007).

Movido por essa questão, propus-me um estudo dos movimentos reivindicativos que não silenciavam a esse respeito mas, ao contrário, tematizavam a questão dos homicídios nas periferias no centro de suas propostas políticas. Telefonei ao CEDECA Sapopemba e fui visitá-lo, em companhia de Ana Paula Galdeano. Tivemos uma reunião com toda a diretoria, na qual expusemos nossas intenções de pesquisa, articuladas em torno de um projeto comum, naquele momento. A primeira resposta a elas foi, entretanto, surpreendente: “Acho que vocês deveriam procurar outro lugar para fazer essa pesquisa, porque aqui no Madalena, no Elba, os adolescentes não estão mais morrendo. Não perdemos nenhum desde o ano passado”.

Dediquei-me, então, a compreender essa mudança. Quando perguntava por que é que não morriam mais jovens como antes, naquele bairro, as explicações oferecidas eram três. A primeira dizia: “porque já morreu tudo”; a segunda: “porque prenderam tudo” e a terceira, mais recorrente, era: “porque não pode mais matar”. Levei bastante tempo para compreender essas três afirmações, entender que elas me falavam de uma modificação radical na regulação da vio-

lência, e sobretudo do homicídio, nas periferias de São Paulo. Demorei ainda mais para entender que essa regulação tinha a ver com a emergência do PCC como uma instância de justiça nesses territórios. “Morreu tudo” significava dizer duas coisas, na perspectiva dos moradores: que morreu gente demais ali e que, portanto, uma parcela significativa do agregado dos homicídios de São Paulo era de gente próxima. Aqueles que os dados quantitativos conhecem de longe e genericamente – jovens do sexo masculino, de 15 a 25 anos, pretos e pardos, com ou sem antecedentes criminais – são parte do grupo de afetos de quem vive ali. A segunda é que aqueles jovens integrantes do *crime* que matavam seus pares, nas “guerras”, também já haviam morrido nas mesmas vendetas. A indagação permanecia, entretanto: se o mundo do *crime* persistia ativo e em expansão, só se podia concluir que seus novos participantes não se matavam mais como antigamente. Algo mudara.

“Prenderam tudo” significava dizer que aqueles que matavam, e não foram mortos, não estavam mais na rua, não circulavam mais pela quebrada (MALVASI, 2012). A política de encarceramento imposta então há dez anos, naquele momento, mostrava seus resultados.<sup>12</sup> O aumento das prisões retirava das vielas de favela muitos pequenos traficantes de drogas, adolescentes e jovens armados e em guerra entre si. Embora fossem rapidamente substituídos, por ocuparem posições de mercado ativas, nas prisões eles passavam a se inserir em redes bastante mais especializadas do mundo criminal, nas quais o imperativo da “paz entre ladrões” se legitimava.<sup>13</sup>

Não por acaso, o período de encarceramento crescente corresponde exatamente ao período

de aparição e expansão de legitimidade do PCC, a “época das guerras”, sucedida pelo período de “bandeira branca”. É aí que a terceira afirmação, a mais freqüente de todas, ganha mais sentido. Quando ouvia nas favelas de Sapopemba que “não pode mais matar”, o que estava sendo dito é que um princípio instituído nos territórios em que o PCC emergia, naquele momento, era o de que a morte de alguém só se poderia decidir com o aval do “Comando”. Para ajuizar quaisquer situações de conflito cotidiano, mas sobretudo as de conflito importante, os “irmãos” passaram a instituir “debates” sob sua intermediação, que podem ser muito rápidos e informais ou extremamente sofisticados, chegando ao limite de teleconferências de celular entre sete presídios ao mesmo tempo, como escutas da polícia, reportagens de imprensa e estudos têm mostrado (MARQUES, 2007; HIRATA, 2010; FELTRAN, 2010a, 2010b, 2011; KESSLER&TELLES, 2010; DIAS, 2011). Como também já se demonstrou, dentro e fora das prisões esses debates seguem um mesmo ritmo (TEIXEIRA, 2009, 2012; MALLART, 2012).

Após essa mudança nas políticas do *crime*, que reivindica valores de igualdade inscritos em tradição popular muito distinta da iluminista, aquele menino que antes devia matar um colega por uma dívida de R\$ 5, para ser respeitado entre seus pares, agora não pode mais matá-lo: deve recorrer ao PCC para reivindicar uma reparação do dano sofrido. O impacto dessa nova regulação da ética do *crime*, assegurada pela força armada do “Comando”, nas taxas de homicídios foi muito maior do que se imaginava; o irmão daquele menino morto pela dívida se sentiria na obrigação de vingá-lo, e assim sucessivamente, o que gera-

va uma cadeia de vinganças privadas altamente letal, muito comum ainda hoje em outras capitais brasileiras. Nesse novo ordenamento, entretanto, interrompe-se a vendeta: foi “a lei do crime” que o julgou e condenou, e ela é legítima para fazê-lo. Como as políticas emanadas do *crime*, nos “debates”, só deliberam pela morte em último caso – quando houve uma morte sem aval do PCC – há muitas outras punições intermediárias que podem ser implementadas (advertências, espancamentos, expulsões, interdições, a depender da disposição e da performance de quem solicita o debate e de quem é julgado nele). Toda aquela cadeia de vinganças que acumulava corpos de meninos nas vielas de favela, até os primeiros anos da década passada, foi assim interditada.

#### ***Política e economia criminais: papéis do PCC***

Conforme fortalecia sua hegemonia nos presídios, o PCC aparecia progressivamente nas periferias como sujeito representativo do enunciado de paz entre os ladrões. A guerra entre grupos rivais nas “quebradas”, entretanto, tinha tais proporções nos anos 1990 que esse era, a princípio, um enunciado residual. A partir do final dos anos 1990, entretanto, sua legitimidade se expandiu progressivamente. De um lado, a “bandeira branca” ganhou espaço nos discursos de sujeitos relevantes nas periferias mas não inscritos no *crime*, como os Racionais MC’s, que já em 1997 cantavam “A Fórmula Mágica da Paz”. De outro lado, e, internamente, o encarceramento retirava das ruas meninos em guerra entre si e os devolvia, alguns anos depois, socializados numa lógica de paz interna e guerra contra o sistema. O aumento do encarceramento de trabalhadores da droga a partir da equivalência do tráfico com

crime hediondo – trabalhadores sempre muito jovens – também contribuiu decisivamente para essa transformação nas condutas criminais. Como artífice dessas passagens, garantindo-as se preciso com força, o “Comando” se tornava progressivamente relevante na construção dos argumentos de evitação do homicídio também fora dos muros das prisões.

Vale lembrar que é na primeira metade dos anos 2000, e sobretudo após a “mega de 2001”, que adiciona-se o ideal de igualdade ao lema do PCC, que passa a ser Paz, Justiça, Liberdade e Igualdade (BIONDI, 2010). Preconizava-se que a autoridade se produz com o exemplo, nunca com o mando ou a humilhação do outro; o ideal normativo seria uma chefia clastreana, sem mando, centrada num sistema de posições de liderança não personalizadas e num regime ampliado de deliberação por debates, agora também fora dos muros. Do lado das políticas estatais, é também do início da década passada, e como reação à megarrebelião de 2001, a instituição do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) (DIAS, 2011). O RDD, na medida em que promove o isolamento de todos aqueles considerados líderes do PCC, retirando-os do contato com os demais presos, isola-os também da posição em que poderiam combater os grupos igualitaristas do “Partido”. Sem eles, e tornando a punição por liderança paroxística, ofereceu-se todas as condições de possibilidade para que o ideal de igualdade se fortalecesse ativamente no PCC.

Nas periferias urbanas, longe dos muros das prisões, no início do novo milênio já se dizia que a “biqueira de fulano” [ponto de venda de drogas] era “do PCC”, ou que aquela revenda

de carros seria “de alguém do PCC”. Em Sapopemba, já em 2003 afirmava-se que “todo o tráfico de drogas da região” seria tocado pelo coletivo. A relação entre aqueles enunciados políticos de igualdade e esses, de mercado, não era – e não é – evidente. De um lado, o PCC sempre apareceu na minha pesquisa, seja nas práticas criminais e nos discursos cotidianos, como um regulador de condutas, que pela instituição dos debates reivindica o monopólio legítimo do uso da força em alguns territórios e situações das quais participam sujeitos inscritos no *crime*. De outro lado, entretanto, o PCC também controlaria mercados, dinâmicas econômicas.

Entretanto, ao mesmo tempo em que escutava a expressão “aqui é tudo PCC”; ouvia também que “aquela biqueira não é de nenhum ‘irmão’”. Outro rapaz me contou, aos 21 anos, que desde adolescente estava no *crime*, e que roubava carros para entregá-los a um “desmanche” na região, em média a troco de R\$200; mas que nem sabia quem era PCC por ali, nunca tinha pago nada para ninguém do “Partido”. Um adolescente, que estava há dois anos trabalhando como vendedor de maconha, próximo a uma escola, disse que em sua “biqueirinha” ninguém do “Comando” apitava nada. Pagava semanalmente a policiais militares, para evitar problemas, propina que atingiu R\$ 20 mil no último ano; nunca pagara nada ao PCC. Como poderia tudo ser do PCC, se isso acontecia?

A partir da minha própria etnografia, mas também da interlocução com os trabalhos de MALVASI (2012), BATISTA (2012), RUI (2012) e HIRATA (2010), além de TELLES&CABANES (2006), TELLES (2009, 2011), trabalhei a hipótese de que uma

pequena minoria desses mercados são, mesmo que se olhe para toda a cadeia produtiva, de propriedade de algum “irmão” do PCC. É certo que um “desmanche de carros”, uma linha de transporte clandestino, uma revenda de motos ou uma “biqueira” podem ser de propriedade de “irmãos” batizados no PCC. Nesses casos, lê-se externamente uma sobreposição das funções político-disciplinares do “Comando” e de suas atividades econômicas. Internamente, entretanto, meus dados de campo e essa bibliografia sugerem que, mais rigorosamente, estas pequenas ou médias empresas são propriedade de tal ou tal “irmão”, mas não da organização como um todo. O que importaria ao “Comando”, nesses mercados, não seria fundamentalmente a circulação financeira, mas a intervenção na sua regulação. A lucratividade importa, sobretudo, aos empresários que lucram, ou têm prejuízo, com seus negócios. Ao “Comando” importaria a manutenção do “proceder” por parte dos agentes, o que integra as dimensões morais da sociabilidade, a necessidade de acordos coletivos, os procedimentos para reparar injustiças e assegurar o bom funcionamento das dinâmicas de mercado: respeito aos pares e aos códigos de justiça internos, apelo ao “debate” em quaisquer situações de conflito, restrição no uso de armas e interdição do homicídio sem aval de membros do PCC e, o que tem sido pouco referido na literatura, mas muito comentado por Maurício Fiore, congelamento dos preços de venda de drogas e pagamentos a policiais. Outras situações devem ser discutidas caso a caso.

A enorme maioria dos mercados ilegais, em São Paulo, não é operada por “irmãos”, nem “controlada” pelo PCC. Não se trata, como no

caso do Rio de Janeiro, de uma facção criminal que se confunde com um cartel empresarial, que domina territórios e negócios ilícitos. É evidente em pesquisa empírica que esses mercados contam com empreendedores – de diversas escalas e estratos sociais – que não são da favela, menos ainda do PCC. Entretanto, ao menos até 2010, nos relatos colhidos em minha pesquisa e entre diversos outros pesquisadores em São Paulo, todos os mercados criminais estariam pautados por um código performativo de conduta que emanaria do *crime*, salvaguardado pelo PCC. Novamente, é o papel regulador o que emerge nitidamente. Nas periferias, embora a ampla maioria dos mercados ilegais não sejam propriedade de “irmãos”, são regulados pelo PCC. Seja porque os empreendedores respeitam as condutas morais e econômicas sugeridas pelo “Comando”, seja porque temem represálias no caso de seu descumprimento, de 2001 a 2006 o PCC expandiu sua hegemonia por todas as periferias de São Paulo, na capital, no litoral e no interior.

### 3. Os ataques e a rotina: de 2006 a 2011<sup>14</sup>

Sexta-feira, 12 de maio de 2006. Terminava mais uma semana de pesquisa em Sapopemba, o trabalho de campo completava um ano. Havia passado a manhã no Parque Santa Madalena e, à tarde, quase duas horas numa praça do Jardim Planalto. Um amigo tinha me contado um pouco do funcionamento da “biqueira” que adolescentes tocavam ali mesmo. O ponto de venda de maconha, cocaína e *crack* tinha acabado de ser mudado de lugar, pela instalação também recente da base móvel da Polícia Militar, que víamos num “trailer” bem à nossa frente. A presença mais constante da polícia na praça

tinha sido solicitada pelos moradores antigos do Jardim Planalto, pais de família operária e comerciantes, radicados em Sapopemba nos anos 1970. Mas a polícia o dia todo na praça só fez empurrar a “biqueira” cinquenta metros mais para adiante, mais para dentro do bairro. Na pracinha do Jardim Planalto já se materializavam clivagens internas ao distrito, entre “famílias trabalhadoras” e “bandidos”, mediada pela presença ambígua da polícia. O quadro não era novo –WHYTE (2005) o descreveu de modo incrivelmente atual ainda nos anos 1940.

Fim de tarde, tomei meu caminho: uma hora e meia de ônibus até o terminal da Vila Mariana, meia hora de metrô até o Tietê, três horas mais até São Carlos. Meia-noite estava em casa. Sábado de manhã busquei o jornal na porta, e uma foto da pracinha onde estávamos aparecia estampada na Folha de São Paulo. A imagem era a da base móvel da polícia crivada de balas; havia sangue espalhado pelo chão. Ao ler a matéria, percebi que aquela não tinha sido a única. Na madrugada de sexta para sábado, véspera do dia das mães, dezenas de ataques armados e simultâneos foram dirigidos a postos e viaturas da Polícia Militar, delegacias da Polícia Civil, agentes e prédios públicos, por toda a metrópole. Policiais foram mortos mesmo à paisana. O sábado nasceu com um saldo inicial de mais de 20 oficiais do Estado mortos, no que foi imediatamente lido pela imprensa como a maior ofensiva de uma organização criminosa – e já se sabia qual, o “Primeiro Comando da Capital” – registrada em São Paulo. Nem bem as notícias começaram a circular, e já se sabia também que, simultaneamente, quase uma centena de presídios e unidades de internação de adolescentes tinham sido con-

trolados por rebeliões, também “do PCC”, em todo o estado. As ações internas aos presídios, desta vez, eram ainda mais fortes que em 2001, quando a facção fez sua primeira grande aparição pública. Suas extensões com rebeliões em unidades de internação de adolescentes e ataques simultâneos a agentes do *governo* eram até então inéditas.

### ***A crise vista no debate público***

No fim de semana vários outros ataques armados a policiais e prédios públicos foram anotados, especialmente nas zonas leste e sul de São Paulo, mas também em diversas cidades do interior. No calor dos acontecimentos alguns ônibus foram incendiados, muita informação desconhecida circulou e criou-se uma sensação de suspensão da ordem. As notícias oficiais e as reportagens de última hora fizeram a boataria crescer: os “ataques do PCC” se espalharam sem nenhum controle, e não se conhecia o potencial bélico do inimigo. Segunda-feira, 15 de maio, e o “toque de recolher” foi tacitamente decretado na metrópole: escolas públicas e privadas dispensaram seus alunos, grande parte do comércio e dos serviços foi fechado, as linhas telefônicas, sobrecarregadas, viveram dia de colapso. Os eventos tocaram o conjunto dos habitantes da cidade e a imprensa não tinha outro assunto. Um dos dias mais tensos dos 450 anos de São Paulo. O Presidente da República culpou a administração penitenciária de seus adversários diretos e se prontificou a enviar tropas federais para São Paulo. Governador, comandantes de polícia, líderes religiosos, secretários de governo e parlamentares de diversos partidos foram forçados a se manifestar. A imprensa amplificou a “fala do crime”. “São Paulo sitiada” foi o título do

suplemento especial sobre os ataques no maior jornal do país. As palavras “guerra urbana” e “guerra contra o crime” circularam pela televisão, pela internet e pelos jornais. No furor dos eventos, informações contraditórias e espetaculares serviram de subsídio para que opiniões das mais diversas fossem elencadas: medidas de segurança a reforçar, premente execução sumária de presos e favelados, considerações sobre o problema social brasileiro: não houve quem não emitisse um julgamento.

Na terça-feira, como que consumida por tanta informação, a tensão pública arrefeceu bruscamente em São Paulo. Afinal, seria um pouco de exagero todo aquele desespero. Os ataques já eram muito mais raros podiam ser assimilados ao risco cotidiano. Ademais, o número de “suspeitos” assassinados crescia satisfatoriamente. A polícia militar matou uma única pessoa no dia 12, antes do início dos ataques; assassinou 18 no dia seguinte; mais 42 no dia 14; e mais 37 no dia 15 de maio. As polícias tinham tido 40 baixas, mas ganhavam a “guerra”. Com 97 “suspeitos” abatidos em três dias, anunciou-se que tudo estava de novo “sob controle”. As pessoas se recompuseram e a vida retomou seu ritmo. São Paulo não pode parar, outros assuntos ocuparam as manchetes e as conversas.

Mas na “guerra particular” que opõe polícias e periferias urbanas, estava claro que o problema não tinha acabado. “Eu penso que essa retaliação não parou, ela vai continuar”, disse-me Valdênia Paulino, no dia 17 de maio. Depois das autoridades terem lidado com o problema público, era hora do acerto de contas mudo entre as partes diretamente interessadas. ADORNO&SALLA (2007) demonstraram

que os homicídios praticados por policiais foram ainda altíssimos nos meses que se seguiram aos eventos.

### *A crise vista das periferias*

Na segunda-feira de pânico em São Paulo, falei por telefone com um assistente social do CEDECA, e então soube que o sobrinho de um dos meus principais interlocutores de pesquisa, Almir, tinha sido assassinado. Retornei para Sapopemba na quarta, 17 de maio. O ritmo das entidades locais de defesa de direitos era intenso. Ao mesmo tempo em que se esforçavam por deixar claro que não apoiavam ou admitiam a legitimidade de ações do PCC, concentravam-se em denunciar, formalmente, os casos mais graves de violações de direitos cometidas por policiais, na região. Estive também nas favelas do Elba e do Madalena, visitei alguns conhecidos e me detive na casa de uma amiga, Ivete, cuja família estudava já há alguns anos. Ali o ritmo era o da rotina, embora a atenção estivesse redobrada. Para as famílias de favela, os ataques não haviam alterado o cotidiano; viver sob risco já era, de certo modo, normal. Além disso, ali os ataques não eram condenados.

Surpreendiam apenas porque ninguém sabia quando é que viriam, nem sua motivação específica. Mas era certo que alguma forma de reação contra as polícias era questão de tempo, as forças da ordem faziam por merecer. O *crime* já tinha força suficiente para demonstrá-la publicamente, para estabelecer novas bases para os acordos com os policiais, dentro e fora das cadeias. Ao escrever meus diários de campo, nesses dias, dava-me conta do descompasso entre os conteúdos do debate público e os que

me apareciam na etnografia. De um lado, no noticiário e nas conversas com meus amigos da universidade, mesmo se centradas na crítica a este noticiário, seguia-se a pauta de contabilizar baixas, enunciar o medo coletivo e os boatos, falar da violência urbana e do problema social brasileiro, perguntar-se sobre o PCC e sua história. De outro lado, especialmente nos depoimentos dos moradores de favela, narravam-se casos concretos da violência, experimentada naqueles dias, e nomeava-se claramente o que tinham dito alguns “irmãos” do PCC, conhecidos de todos. Não bastasse o descompasso nas agendas de discussão e juízos acerca do que acontecia, havia uma diferença central nos lugares de locução ocupados, perante a onda de violência. Parecia-me que se os acontecimentos eram assunto no público, eram casos concretos nas favelas de Sapopemba. Em suma, ali a violência da semana tinha sido vivida de muito mais perto, e “do outro lado”.

A imagem de uma organização muito poderosa que brotava de prisões e favelas emanava pelos noticiários, enquanto os vizinhos da favela do Elba viam dois policiais militares escreverem “PCC” num quarto abandonado (a “descoberta” de um “cativeiro” da facção naquela favela foi noticiada pela grande imprensa). O Jornal Nacional classificava os mortos na “guerra urbana” entre “policiais”, “suspeitos” e “civis”, enquanto a família do Almir chorava a morte do sobrinho. As autoridades, políticas e policiais, computavam números de mortos na contra-ofensiva; Ivete recomendava aos filhos homens mais cautela naqueles dias. Enfim, enquanto de um lado falava-se publicamente sobre a violência urbana, nas periferias, e sobretudo nas favelas, lidava-se com uma

violência que interferia diretamente na esfera mais íntima de organização da vida.

Mesmo em Sapopemba, entretanto, era nítida a distensão entre o que diziam as famílias moradoras de favela e as entidades sociais. O Centro de Defesa “Mônica Paião Trevisan” (CEDECA) e o Centro de Direitos Humanos de Sapopemba (CDHS) mantinham-se em posição neutra, levantando hipóteses de compreensão da crise, criticando a condução pública dos eventos e assumindo uma posição de defesa de direitos dos moradores em meio à “guerra urbana”:

Nós, logo no sábado pela manhã, pegamos o carro, demos um giro, nós passamos em todas as delegacias de Sapopemba, na base da Guarda Metropolitana, na base da Militar, prestando solidariedade, deixando nossos contatos, que era sábado e domingo, para qualquer atenção. Os policiais não tinham uma retaguarda, eles estavam sozinhos, dobrados porque foi suspensa a folga de todo mundo, sem uma garrafa de café, abandonados nessa periferia. E não sabiam da transferência que ia ocorrer. (...) Então o Estado abandona [os policiais]. Daí também fomos às famílias. Logo naquele dia eu já havia dito, “vamos avisar as famílias que fiquem cuidadas, porque vai vir chumbo grosso em cima da população” [Valdênia Paulino].

Se o papel do CEDECA era de mediador, as famílias das favelas tomavam partido. Iverte, naqueles dias, não temia o “crime organizado”, o “PCC”, nem “bandido” algum. Ela tinha medo era que a polícia invadisse sua casa com violência, procurando seus filhos; que algum dos filhos presos fosse executado nas re-

beliões das cadeias; que algum dos que estão em liberdade fossem mortos na “vingança” dos policiais. Ela sabia, em suma, que a “guerra contra o crime” já tinha incluído sua família como “público-alvo” há bastante tempo. A novidade dos dias de crise era a radicalização da repressão de rotina. Vistos desde a opinião de moradores de favelas, a “ousadia” e a “novidade” da publicização do conflito urbano era só a intensificação, agora menos seletiva, de um processo já instituído de repressão policial às favelas e favelados, sobretudo a seus adolescentes e jovens homens.

#### ***Saldo: uma semana, 493 mortos em São Paulo***

A divulgação da lista oficial dos mortos naquela semana de maio foi retardada ao máximo pela Secretaria Estadual de Segurança Pública. Sob pressão das entidades de direitos humanos e de parte da imprensa, foi parcialmente apresentada dez dias depois do início dos eventos. Os números indicavam 168 homicídios: 40 agentes do Estado mortos na ofensiva do *crime*, 128 pessoas oficialmente mortas pela polícia; 28 prisões efetuadas. Não foi noticiado que os indivíduos abatidos em “chacinas” e os “desaparecidos” estavam fora destas rubricas. Um balanço mais realista dos eventos foi melhor conhecido apenas seis meses depois. Apenas o jornal “O Estado de São Paulo” divulgou uma investigação realizada em 23 Institutos Médico-Legais do Estado, que indicava que entre os dias 12 e 20 de maio de 2006, houve ao menos 493 homicídios em São Paulo. Destes, as acusações das entidades civis apontam para ao menos 221 praticados por policiais, e os números oficiais informam que 52 referem-se aos mortos nos ataques públicos do PCC.

Há, portanto, mais 220 homicídios, naquela semana, para os quais não há sequer uma hipótese investigativa formulada. O evento crítico deixava claro que as possibilidades de subjetivação desta geração, nascida nas favelas, já está submetida à figuração pública da violência urbana. Os mortos na contraofensiva policial eram lidos como acréscimo à ordem urbana. De outro lado, ficava evidente que, nas favelas, que a legitimidade do PCC, em oposição à da polícia, já era fato.

Os “crimes de maio”, nessa perspectiva, rearranjaram as relações rotineiras nas fronteiras tensas entre *governo* e *crime*, em São Paulo. A partir da extensa repercussão dos eventos – novamente muito controversa, e arriscada para todos os atores neles envolvidos – e da reflexão detida sobre eles, decidiu-se taticamente por uma espécie de armistício, funcional para *crime* e *governo*, que parece ter sido responsável pela estabilidade na tendência de redução dos homicídios no estado até 2011. Os acertos entre as partes, nesse período, foram sobretudo centrados na circulação de mercadorias políticas (MISSE, 2006). É nesse período que se estabiliza, em minha interpretação, um único dispositivo administrativo da violência letal em todo o Estado de São Paulo, que no entanto conta com regimes especializados voltados para populações distintas, composto mais claramente pelas políticas estatais e criminais.

### Considerações finais

A partir dessa constatação, pode-se vislumbrar justamente como a política guerreira entre *crime* e *governo* arrefece, entre 2006 e 2011, ainda que suas tensões se manifestam ora de modo mais latente, ora mais expli-

tamente. O dispositivo paulista de administração da violência letal, centrado na relação entre essas políticas, tem os eventos de 2006 como novo ponto de inflexão. O grande ritual de demonstração de força do *crime* naquele mês de maio, coordenado então já dentro e fora dos presídios, é seguido de uma reação absolutamente inédita do *governo*, que produziu novo massacre, bastante mais letal que o do Carandiru, agora nas periferias. A partir dele, as partes perceberam que não era possível prosseguir nas mesmas bases: havia a necessidade de reestabelecer acordos que possibilitassem alguma previsibilidade às vidas. O armistício que se seguiu, amparado por uma nova tabela de preços dos acertos financeiros entre indivíduos inscritos no *governo* e no *crime*, a cada situação da tensa interação entre eles, faz com que a diminuição dos homicídios em São Paulo se estabilize em queda importante até 2011.

Esse cenário insuspeitado de coexistência tensa entre dois ordenamentos – cujos atores, dos dois lados, por estarem fortemente armados e coordenados entre si, são capazes de interferir diretamente na ordem urbana como um todo – constitui a paisagem paulista das relações entre *governo* e *crime* ao menos até 2011. É essa relação que estabiliza a ordem das cidades e condiciona as estatísticas paulistas a respeito do homicídio. Numa primeira leitura, centrada na alteridade entre os grupos sociais que legitimam um ou outro ordenamento, a tensão que marca essas interações indica a magnitude da fratura social recente: trata-se efetivamente da produção de ontologias sociais e políticas em disputa, cada qual crendo que seu sistema político-jurídico, conjunto de normas e valores

morais, produção estética e mesmo seus mercados possuem autonomia e totalidade frente ao que identificam como inimigo. Analiticamente, entretanto, trata-se aqui, justamente, de reforçar as relações intrínsecas entre esses regimes pretensamente autônomos. Num segundo plano de interpretação, além do mais, observa-se que deste conflito entre políticas do *crime* e políticas estatais produz-se uma espécie de “terceirização” da segurança pública, na qual o *governo* segue sendo o ator central da tomada de decisões e o *crime* aquele que ordena territórios e grupos específicos nas periferias da cidade. Se a morte de “bandidos” em “acertos de contas” não importava ao *governo*, já que eles estão para além das fronteiras da humanidade construídas em seu regime (ARENDDT, 1989), as “taxas de homicídio” elevadas importavam para sua inserção social. Se o *crime* as pode reduzir, sem que isso implique mudança política substantiva, tanto melhor.

Finalizo esse artigo em agosto de 2012, acompanhando há alguns meses a retomada das notícias de execuções sumárias nas periferias, mortes de policiais à paisana e notícias de novo aumento das taxas de homicídio no Estado. Desde 2011, interlocutores de vários pontos da periferia da cidade, acostumados ao ordenamento do *crime* nos territórios, além de etnógrafos que também atuam com os temas, reclamavam que a quebrada está largada, que havia mais mortes, que talvez houvesse cisão interna ao PCC. O *governo*, ineficaz a essas transformações, manteve suas mesmas políticas – rumamos para os 200 mil presos, apenas no estado de São Paulo, nos próximos meses. Frente ao percurso de relações políticas exposto até aqui, evidencia-se que a relação dos regimes

normativos de *governo* e *crime*, que proporciona hegemonia do PCC nas periferias e favelas de São Paulo, tem sido responsável pela gestão das taxas de homicídio em São Paulo. Esta premissa enseja, evidentemente, uma análise da política que emerge das políticas criminais e estatais em conflito. Em primeiro lugar, porque ela pressupõe uma fratura onde supostamente haveria universalidade: na lei, na justiça, na reivindicação do monopólio legítimo do uso da violência em determinado território, na regulação dos mercados sob seus auspícios, ou seja, em tudo aquilo que *governo*, de um lado, e *crime*, de outro, pretendem universalizar entre seus territórios e populações.

Em segundo lugar, e paradoxalmente, seria preciso notar que esses regimes de políticas coexistem no tempo e no espaço, e que os choques entre eles são por vezes muito funcionais para ambos, compondo em determinados períodos um único dispositivo de gestão da violência letal em São Paulo, híbrido entre políticas estatais e criminais. Quando esse dispositivo funciona como uma fonte unitária da administração da violência (conservando, em linguagem foucaultiana, a gestão biopolítica das populações nas mãos do *governo* e, inscrita nela, a gestão disciplinar dos corpos de “criminosos” sob responsabilidade do *crime*), as taxas de homicídio caem. Foi assim entre 2001 e 2006, mas sobretudo entre 2006 e 2011. Quando a tensão interna ao dispositivo se intensifica e passa-se ao registro da guerra entre *governo* e *crime* como matriz de práticas de segurança, os registros da violência letal insistem em subir. Assim foi de 1992 até 2001; assim nos eventos de maio de 2006. Assim também parece se configurar o cenário em 2012.

1. *Agradeço a Renato Lima e José Luiz Ratton pela discussão animada que me motivou a escrever o que segue. Vivian Paes, Adalton Marques, Karina Biondi e Camila Dias leram versões anteriores e me motivaram a prosseguir. Luiz Antonio Machado da Silva, Michel Misse, Vera Telles, Neiva Vieira, Daniel Hirata, Ronaldo Almeida, Jacqueline Sinhoretto, Ana Paula Galdeano, Willian Alves e Douglas Santos, além dos pesquisadores do NaMargem, contribuíram para a interpretação expressa aqui, pela qual assumo inteira responsabilidade.*
2. *O PRO-AIM indica queda de mais de 70% desses números, chegando a menos de 10/100mil em 2010 (Manso, 2011). Os dados são objeto de disputa e não há consenso absoluto sobre eles, embora ninguém tenha dúvida de que as taxas caíram muitíssimo (Manso, 2003). Em Sapopemba, onde fiz minha pesquisa, a queda foi ainda maior 73,1/100 mil em 2000, chegando a 8,78 em 2008 e oscilando a 11,95/100mil em 2010 (PRO-AIM/SEMPA, 2012). Em diversos outros distritos de periferia a tendência foi similar.*
3. *Sob o ponto de vista dos gestores da segurança, a taxa de homicídios se tomou nas últimas décadas, e em todo o mundo, o principal indicador a monitorar, como me lembrou Daniel Hirata em comunicação pessoal. A respeito da aparição da regulação das taxas demográficas como modo de governo, ver Foucault (2000, 2008).*
4. *A grafia das expressões de uso comum nas esferas de governo e no crime se fará sempre em itálico, tal qual destaques de ênfase na redação. Estendo aqui as considerações que Machado da Silva (1999) faz sobre a noção de violência urbana, comentadas por Misse (2006a), à ideia de segurança pública. Tomo-a, portanto, não como categoria a empregar na análise, mas como uma representação que, portanto, é parte significativa do objeto a compreender.*
5. *Interpretação inteiramente inspirada nos argumentos de Luiz Antonio Machado da Silva: se minha descrição da violência urbana é correta, não há luta, mas convivência de referências, conscientes ou pelo menos claramente “monitoradas”, a códigos normativos distintos e igualmente legitimados, que implicam a adoção de cursos de ação divergentes (Machado da Silva, 2004, p.73).*
6. *No sentido de Boltanski&Thevenot (1991) e Thevenot (2006). Num exemplo, o governador atualiza a matriz de justificação governo quando diz que “não negocia com bandido”, ou que “desmantelou o PCC”. Mas os seqüestradores do repórter da Rede Globo, do PCC, não mobilizam outro, senão o mesmo discurso de governo quando defendem a aplicação da Lei de Execuções Penais em rede aberta. Matriz diferente – o crime – é utilizada, entretanto, para justificar a morte de alguém num debate do “Comando” (Marques, 2007; Hirata, 2010; Feltran, 2010a, 2010b; Kessler&Telles, 2010).*
7. *Para diferentes versões sobre o surgimento do PCC, ver Biondi (2010), Biondi&Marques (2010), Dias (2011). Marques (2010a p. 321), analisando o depoimento de Marcos Camacho (Marcola) recupera os seguintes trechos “O PCC surgiu em 1993 e [...] tomou força, de 95 em diante” (p. 86). “Sua fundação marcou uma reação à condição indigna na qual os presos da Casa de Custódia de Taubaté viviam e à qual que ficou conhecida por Massacre do Carandiru: [...] o diretor do Carandiru foi para Taubaté, e lá ele impôs a mesma lei de espancamento. Então, quer dizer, juntou a situação do Carandiru com a de Taubaté, deu o PCC” (p. 99). Uma reação às injustiças do Estado, mas também uma reação ao estado de coisas que vigorava nas relações entre prisioneiros. Um processo duplo: uma política de lutas contra as “injustiças” do Estado e uma política de reabilitação e reforma do “proceder pelo certo”.*
8. *Analogia evidente ao menos em meu trabalho de campo: Marcela me afirmou, em 2005, que “o PCC é como o GOE [Grupo de Operações Especiais] na cadeia”. Lázaro, seu irmão, me disse que ter o PCC na cadeia “era a mesma coisa de ter o pessoal da carceragem. Uma forma também de disciplina, a mesma forma de disciplina: não deixa acontecer brigas, rebeliões, eles que comandam. [Todo mundo pode fazer parte da cadeia do comando?] Não, quem é de outra facção não entra. Mas fora isso todo mundo entra, porque não é de nenhuma facção, qualquer um entra, é respeitado como todos. O mesmo respeito que o cara tem pelo irmão dele, que é do Comando, tem entre nós.” [Lázaro, 2005]. Sobre essa simetria entre PCC e governo nas “cadeias dominadas”, ver Mallart (2012).*
9. *As referências a Gramsci (1966, 1968) não são casuais. Concebo a expansão do PCC nas prisões paulistas, durante os anos 1990, inspirado pela equação gramsciana entre consentimento ativo e coerção, visando à construção hegemônica. A distinção entre guerra de movimento e guerra de posição (Gramsci, 1987), que a precede, parece igualmente rentável na análise. Trata-se, portanto, muito mais do que o domínio totalitário pela força ou apenas justiça de princípios convencendo seus pares (o que leituras superficiais dos trabalhos de Dias, 2011, e Biondi, 2010 poderiam fazer supor), mas de uma batalha cotidiana que inclui o uso da força como elemento fundamental para a ocupação de posições de autoridade que permitam a difusão de uma concepção de mundo.*
10. *Como conta um ex-agente prisional, universitário contratado em 1998, momento dessa intensa reformulação: eram cinco diretores [por presídio, que ofereciam o curso preparatório para os agentes]. (...) Eu fiquei nessa “escolinha” quarenta dias, mais ou menos. Foi onde eu tive aula de Direito Penal, Criminalística, tínhamos aula de Ética, tínhamos aula de Defesa Pessoal, tínhamos aula de Segurança da Penitenciária. Com professores que viriam a ser os diretores do presídio e com professores da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. (...) Essas aulas foram interessantes. Uma das coisas mais interessantes é que a palavra de ordem de todos os professores, inclusive dos que viriam a ser diretores, era reabilitação. De acordo com o novo Código Penal. (...) O tratamento humanitário aos presos seria fundamental. (...) A violência seria em último caso. [Paulo].*
11. *O mesmo Paulo, que no curso de formação apostava na reabilitação, viu sua esperança ruir em apenas três meses no presídio novo. Até então eu não tinha visto nenhuma atitude de violência pelos diretores. Tinha visto por funcionários velhos. Depois eu acabei vendo dos próprios diretores. Eles que falavam de reabilitação; e isso aconteceu no meu turno, que era o noturno. Vieram presos da penitenciária de Cidade [nome fictício]. Estorou a cadeia lá e trouxeram as lideranças. Deram um bonde e levaram para Município [nome fictício]. (...) O diretor chamou o chefe de plantão, meu amigo, falou que queria os caras maiores para receber o bonde. Me chamaram, chamaram várias pessoas, os mais altos. Chamaram o Paulo, que depois foi apelidado de Superman, era um cara extremamente violento. Chamaram o Pedro, que era gente boa, mas depois ficou violento. E aí a gente foi para um setor de inclusão (...), a gente chegou lá e*

vieram os diretores. (...) Os caras que trabalharam lá em cima trouxeram um monte de porretes, a gente chama de "descer o cano". Eram canos de água mesmo, de ferro, e na base dele tinha um cano um pouco maior, de PVC, e furado, com um barbante [amarrado em alça, mostra como se empunha esta alça], para não cair. (...) Trouxe os canos, cada diretor pegou um. Um dos diretores trouxe um porrete de madeira que parecia um taco de beisebol. (...) Tudo para receber o pessoal. O diretor disse: "Olha, algum funcionário não está a fim de participar?" Eu falei: "Eu não estou a fim". (...) É engraçado que os funcionários estavam em uma certa ansiedade, não é? Um misto, mas eu acho que uma vontade de dar umas cacetadas. É o que eu cheguei à conclusão depois. Chegaram os presos e começou a descer um por um, de cabeça baixa e de cueca. (...) Eu só escutava a gritaria do preso: "Pára senhor, está doendo! Dói, senhor! Pára, pára!" Eram dez funcionários batendo de um em um, com a diretoria. Um por um [Paulo].

12. *Dados oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo indicam que a população carcerária subiu de 55 mil em 1994 para quase 190 mil em 2011. Ver <http://www.sap.sp.gov.br>. Estima-se que, em média, saiam das cadeias paulistas 5,8 mil pessoas por mês, e ingressem 6,6 mil, além de 30 mil sentenciados que não encontram vagas no sistema. Agradeço a Douglas Santos pelas conversas a respeito. Para uma crítica da política de encarceramento, suas motivações e consequências nos EUA, é referência o trabalho de Wacquant (2000, 2001).*
13. *Não é rara a afirmação de que o PCC surge exatamente para desempenhar uma representação na negociação com a administração prisional e uma intermediação nos litígios entre presos (...). O primeiro exercício é conhecido como "guerra com os policiais" e o segundo é conhecido como "paz entre os ladrões" Marques (2008, p.289).*
14. *Trecho revisado a partir das notas publicadas em Feltran 2011, cap.5.*



### Referências bibliográficas

- ADORNO, S.; SALLA, F. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos Avançados: Dossiê Crime Organizado**, n. 61, 2007.
- ARENDT, H. O declínio do Estado-nação e o fim dos direitos do homem. In: **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BATISTA, L. G. **O mundo do crime e a produção do espaço nas periferias**: um estudo etnográfico da sociabilidade em torno dos pontos de venda de droga. Relatório de Iniciação Científica, 2012.
- BIONDI, K. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome/Fapesp, 2010.
- BIONDI, K.; MARQUES, A. J. Memória e história em dois comandos prisionais. **Lua Nova**, n. 79, 2010.
- BOLSTANSKI, L.; THEVENOT, L. **De la justification**: les économies de la grandeur. Paris: Gallimard, 1991.
- BREVIGLIERI, M.; LAFAYE, C.; TROMM, D. **Competences critiques et sens de la justice**. Paris: Economica, 2009.
- BROWN, M.; JOSINO. **Diário de um detento**. Sobrevivendo no Inferno, 2002.
- CEFAI, D. Provações corporais: uma etnografia fenomenológica entre moradores de rua de Paris. **Lua Nova**, n.79, p. 71-110, 2010.
- CEFAÏ, D; TERZI, C. **L'expérience des problèmes publics**. Paris: Éditions de l'EHESS, 2012.
- DAS, V. Entre palavras e vidas: um pensamento de encontro com margens, violências e sofrimentos. Entrevista. **Dilemas**, v. 5, n. 2. p. 335-356, 2012.
- \_\_\_\_\_. **Life and words**: violence and the descent into the ordinary. California University Press, 2006a.
- \_\_\_\_\_. The signature of the State: the paradox of illegibility. In: DAS, V. **Life and words**: violence and the descent into the ordinary. California University Press, 2006b.
- \_\_\_\_\_. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 40, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Critical events**: an anthropological perspective on contemporary India. New Delhi: Oxford University Press, 1995.
- DAS, V.; POOLE, D. **El Estado y sus márgenes**: etnografías comparadas. Buenos Aires: Paidós, 2002.
- DIAS, C. C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação da dominação do PCC no sistema carcerário paulista. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, 2011.
- \_\_\_\_\_. Práticas punitivas na prisão: institucionalização do legal e legalização do arbitrário. In: 32ª REUNIÃO ANUAL DA ANPOCS. Caxambu, 2008.
- FELTRAN, G. de S. **Fronteiras de tensão**: política e violência nas periferias de São Paulo. São Paulo: Editora da Unesp/CEM, 2011.
- \_\_\_\_\_. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno CRH**, UFBA, v. 23, n. 58. p. 59-73, 2010a.
- \_\_\_\_\_. The management of violence on the periphery of São Paulo: a normative apparatus repertoire in the PCC era. **Vibrant**, Florianópolis, v. 7, n. 2, 2010b.
- \_\_\_\_\_. Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana. **Revista de Antropologia**, v. 53, n. 2, 2010c.
- \_\_\_\_\_. Trabalhadores de bandidos: categorias de nomeação, significados políticos. **Revista Temáticas**, Campinas, ano 30, v. 15, 2008.

\_\_\_\_\_. A fronteira do direito: política e violência nas periferias de São Paulo. In: DAGNINO, E.; TATAGIBA, L. **Democracia, sociedade civil e participação**. Chapecó: Unochapecó, 2007.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2000.

\_\_\_\_\_. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GRAMSCI, A. **A questão meridional**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

\_\_\_\_\_. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

\_\_\_\_\_. **Concepção dialética da história**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.

HIRATA, D. V. **Sobreviver na adversidade**: entre o mercado e a vida. Tese (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade de São Paulo, 2010.

KESSLER, G.; TELLES, V. da S. Apresentação ao dossiê "Ilegalismos na América Latina". **Tempo Social**, USP, v. 22, p. 9-16, 2010.

MACHADO DA SILVA, L. A. (Org.). **Vida sob cerco**: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira/Faperj, 2008.

\_\_\_\_\_. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, 2004.

\_\_\_\_\_. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba: n. 13, p. 115-124, 1999.

MALLART, F. M. **Cadeias dominadas**: dinâmicas de uma instituição em trajetórias de jovens internos. Disserta-

ção (Mestrado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2012.

MALVASI, P. **Interfaces da vida loka**: um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo. Tese (Doutorado em Saúde Pública), Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, 2012.

MANSO, B. P. **Homicidas e homicídios**: reflexões sobre a atualidade urbana em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2003.

\_\_\_\_\_. Nº de homicídios na cidade é o menor em 46 anos, mas latrocínios aumentam. **Estadão**. 26/07/2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,n-de-homicidios-na-cidade-e-o-menor-em-46-anos-mas-latrocinius-aumentam,749772,0.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

MARQUES, A. J. Liderança, proceder e igualdade: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. **Etnográfica**, Lisboa, v. 14, p. 311-335, 2010a.

\_\_\_\_\_. **Crime, proceder, convívio-seguro**: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2010b.

\_\_\_\_\_. "Faxina" e "pilotagem": dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional. **Lugar Comum**, UFRJ) v. 25-26, p. 283-290, 2008.

\_\_\_\_\_. "Dar um psicológico": estratégias de produção de verdade no tribunal do crime. In: VII REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL. **Anais...** Porto Alegre, CD-ROM, 2007.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria 'bandido'. **Lua Nova** – revista de cultura e política, n. 79, 2010.

\_\_\_\_\_. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006a.

\_\_\_\_\_. Sobre uma sociabilidade violenta. In: MISSE, M. **Crime e violência no Brasil contemporâneo**: estudos de sociologia do crime e da violência urbana. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006b.

PRO-AIM. **Mortalidade no Município de São Paulo**. Prefeitura Municipal de São Paulo/Sempla. Disponível em: <[http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/analises\\_distritos.php?>](http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/analises_distritos.php?>). Acesso em: 20 set./07/2012.

RANCIÈRE, J. **O desentendimento**: política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

\_\_\_\_\_. **Aux bords du politique**. Paris: La Fabrique Éditions, 1998.

\_\_\_\_\_. **A partilha do sensível**: estética e política. São Paulo: EXO Experimental/Editora 34, 2005.

RUI, T. **Corpos abjetos**: etnografia em cenários de uso e comércio de crack. Tese (Doutorado em Antropologia), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2012.

SALLA, F. A. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias de São Paulo. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, edição 1, p. 72-90, 2007.

\_\_\_\_\_. As rebeliões nas prisões: novos significados

a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, UFRGS, v. 16, p. 274-307, 2006.

TELLES, V. da S.; CABANES, R. (Orgs.). **Nas tramas da cidade**: trajetórias urbanas e seus territórios. São Paulo: Associação Editorial Humanitas/IRD, 2006.

\_\_\_\_\_. Ilegalismos urbanos e a cidade. **Novos Estudos**, Cebrap, n. 84, 2009.

\_\_\_\_\_. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. São Paulo: Argvmentvm/USP, 2011.

TEIXEIRA, A. **Prisões da exceção**: política penal e penitenciária no Brasil contemporâneo. São Paulo: Juruá, 2009.

THEVENOT, L. **L'action au pluriel**: sociologie des régimes d'engagement. Paris: La Découverte, 2006.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: ICC, Freitas Bastos, 2000.

WERNECK, A. V. **O invento de Adão**: o papel do ato de dar uma desculpa na manutenção das relações sociais. Tese (Doutorado em Ciências Humanas), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.

ZALUAR, A. **A máquina e a revolta**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

# Gobierno que produz crime, crime que produz gobierno: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992 – 2011)

Gabriel de Santis Feltran

## Resumen

**Gobierno que produce crimen; crimen que produce gobierno. Políticas estatales y políticas criminales en la gestión de los homicidios en Sao Paulo (1992-2011)**

*Este ensayo argumenta que el dispositivo de gestión de los homicidios en el Estado de Sao Paulo, desde los años 90, está compuesto por, como mínimo, dos regímenes de políticas: las estatales y las criminales. Al coexistir estos regímenes, y ya que solo pueden ser comprendidos en la relación que los constituye, recupero las líneas generales de dos décadas de relaciones de conflicto entre ellos. En esas relaciones aparecen los elementos fundamentales de la especificidad paulista en cuanto a los temas de la seguridad pública en los años 2000, implicados en la reducción agresiva de las tasas de homicidios en el estado. Argumento que las políticas estatales de expansión del encarcelamiento y de creación del Régimen Disciplinario Diferenciado (RDD), además de la equiparación del tráfico de drogas a delito grave, ofrecieron todas las condiciones posibles para la construcción de la hegemonía del Primer Comando de la Capital (PCC) en la regulación de conductas y mercados criminales populares en los presidios y periferias en todo el estado. La caída expresiva de los homicidios en Sao Paulo durante los años 2000, simultánea al aumento de los latrocinios, atracos, arrastres y otros delitos violentos, sería resultado de esa hegemonía.*

**Palabras clave:** Gobierno; Crimen; Homicidio; Política; Violencia, Sao Paulo-SP.

## Abstract

**Government produces crime, crime produces Government. State and crime policies for the management of homicide rates in the state of São Paulo (1992-2011)**

*This article states that the management of homicide rates in São Paulo, since the 1990s, is performed by at least two regimes of public safety policies: the State policies and the criminal ones. Because these regimes coexist and can only be understood in their mutual relationship, I recover the outlines of two decades of this relationship, from which fundamental elements of the specificity of São Paulo in the field of public safety in the years 2000. I argue that state policies of expansion of incarceration, the creation of the Differentiated Disciplinary Regime (RDD) and the assimilation of drug trafficking in the category of heinous crimes offered all the conditions of possibilities for the current hegemony of the First Capital Command (PCC, in portuguese) in regulating conduct and criminal popular markets in prisons and neighborhoods in São Paulo. The significant reduction in homicides rates in the state in the 2000s would then be resultant from this hegemony. The argument is supported on ethnographic research conducted between 2005 and 2011.*

**Keywords:** Government; Crime; Homicide; Policy; Violence; São Paulo-SP.

**Data de recebimento:** 13/06/2012

**Data de aprovação:** 08/08/2012